

Edital n°057/2019

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público **que**:

A Câmara Municipal deliberou, na reunião realizada em 13/12/2019, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização:

As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 10:00 horas, sendo pública a primeira de cada mês.

No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, excecionalmente, no final do ano em que a reunião ocorrerá no segundo dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa.

Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, pelas 14h30m, com a seguinte periodicidade:

Fratel - 1ª reunião do mês de janeiro (dia 10 de janeiro)

Perais –1^a reunião do mês abril (dia 03 de abril)

Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de julho (dia 10 de julho)

Freguesia de Vila Velha de Ródão – 1ª. reunião do mês de outubro (dia 02 de outubro), em localidade a designar pela respetiva Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Lyr.

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

<u>ANEXO</u>

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2020

janeiro - 10 e 24

fevereiro - 07 e 21

março - 06 e 20

abril - 03, 17 e 30

maio - 15 e 29

junho - 12 e 26

julho - 10 e 24

agosto - 07 e 21

setembro - 04 e 18

outubro - 02, 16 e 30

novembro - 13 e 27

dezembro - 11 e 23